



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 143ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 14 de novembro de 2024, das 09h às 12h.

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Maurício Augusto Souza Lopes, Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

Às nove horas do dia 14 de novembro de 2024, na sede da CODERN, nos termos do Regimento Interno do COAUD, realizou-se a 143ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, sob a presidência de Maurício Augusto Souza Lopes, com a participação dos membros Marcelo da Costa Bernardo e Francisco de Souza Meira.

II. ORDEM DO DIA

1. ATAS DOS DEMAIS COLEGIADOS:

- Atas DIREXE nº 1931ª, 1932ª, 1933ª e 1934ª; Atas CONSAD nº 744ª, 745ª e 746; Ata CONFIS nº 615ª: O COAUD tomou conhecimento.

2. AUDITORIA INDEPENDENTE

2.1 - Status dos trabalhos para o exercício de 2024: O Sr. Volney Rodrigues, representante da empresa Emerson Auditores, participou da reunião e informou que os trabalhos de auditoria referente ao 1º trimestre de 2024, ainda não foram finalizados devido a pendências na entrega da documentação solicitada.

3. GERFIN

3.1 - Balancetes dos meses de julho a dezembro/2024: O COAUD não recebeu os documentos.

3.2 - Cronograma de fechamento das DFs de 2024: As Sras. Adriana Siqueira, Diretora Administrativa e Financeira, e Ana Sena, Contadora, compareceram à reunião e informaram que os balancetes estão conclusos até junho, os quais já haviam sido apresentados ao COAUD. A GERFIN está aguardando o fechamento da APMC para concluir a consolidação dos demais meses. Além disso, informaram que o atraso na APMC se deve a inconsistências na parametrização contábil relacionado à folha de pagamento. O COAUD ressaltou que a CODERN avalie a possibilidade de utilizar consultoria externa para auxílio pontual na resolução das inconsistências. Na sequência, as representantes da GERFIN informaram também que, mais cedo, enviaram parte da documentação pendente, solicitada pela auditoria externa.

3.3 - Status do contrato dos auditores independentes: O COAUD foi informado que a renovação do contrato foi assinada.

3.4 – Outros assuntos: A Sra. Adriana Siqueira noticiou sobre o processo de adesão ao parcelamento junto à PGFN, esclarecendo que a PGFN novamente alterou o prazo, desta vez, estendendo para o final de janeiro de 2025. Assim, a equipe da GEADMI está focada na preparação da documentação, com prazo estimado de conclusão no final deste mês de novembro de 2024. Posteriormente, a documentação será encaminhada para a MÉTODOS, que dará continuidade ao trabalho, tendo aproximadamente dois meses para concluir a adesão ao parcelamento.

4. GEADMI

4.1 - Relatório de gestão 2024 (CGPAR 38): A Sra. Állika Paiva, Gerente Administrativa, compareceu à reunião e informou que a CODERN ainda não preparou o referido relatório. O COAUD ressaltou a necessidade de preparação do relatório e envio à PREVIC, destacando que a exigência deste documento, referente ao exercício de 2022 e 2023, já se encontra em atraso. Ambos os relatórios necessitam de manifestação do COAUD e posterior aprovação do CONSAD antes do envio à PREVIC.

4.2. - Outros assuntos: A Sra. Állika Paiva informou que momentaneamente incorporou as atividades do almoxarifado. O COAUD demonstra uma preocupação com a estrutura de pessoal da área e cumprimento das atividades pela GEADMI.

5. COMITÊ DE CORREIÇÃO PERMANENTE

5.1 - Processos em andamento e encerrados – 2024: A Sra. Lorenna Santana, representante do Comitê, compareceu à reunião, e informou que em 2024 até o momento existem 14 processos. O COAUD foi comunicado sobre o andamento dos processos e fez comentários sobre o modo de tramitação dos processos. A Sra. Lorena comprometeu-se a analisar a condução dos processos em relação aos normativos. O COAUD questionou sobre o aumento de denúncias ocorrido em setembro, e a Sra. Lorenna Santana entende que se trata de exceções e estão sendo analisados.

III. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Francisco de Souza Meira, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros. Esta ata, após assinada pelos membros presentes, deverá ser encaminhada para conhecimento aos integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria-Executiva.

Maurício Augusto Souza Lopes

Presidente do COAUD

Marcelo da Costa Bernardo

Membro do COAUD

Francisco de Souza Meira

Membro do COAUD



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Costa Bernardo, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 19/11/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Souza Lopes, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário**, em 19/11/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Souza Meira, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária**, em 19/11/2024, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9081064** e o código CRC **CE025C5F**.



Referência: Processo nº 50902.002620/2023-92



SEI nº 9081064

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320